



Divisão de  
Licitações  
e Contratos



**DILIGÊNCIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 038/2025**

**PROCESSO: 2770/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS. 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8 MODELO 2019/2020 COM A SEGUINTE PLACA: LMZ-7C23.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º **169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 10/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 02 (duas) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que não houve recebimento de proposta de preço, presencialmente e por e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **FB AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.879.824/0001-83** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor **TOTAL de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1, 3.4 e 4.1 e seus subitens do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025

Luciene Araújo  
Matr. 1601/01

Luciene dos Santos Araújo

Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio